



EDITAL Nº 002/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANELA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA DE CONHECIMENTOS será aplicada no dia **26/07/2015 (domingo)**, na **Universidade de Caxias do Sul – UCS - Campus Universitário da Região das Hortênsias**, situado na Rua Rodolfo Schlieper, nº 222, sala 108 - Bloco 3, no Centro do Município de Canela/RS, com **início às 14 h e término às 18h30min**, impreterivelmente.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no certame e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. O candidato receberá, para realizar a Prova de Conhecimentos, um caderno de questões, o Cartão de Respostas e a Folha Oficial de Respostas.

2.1. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS e na FOLHA OFICIAL DE RESPOSTAS.

2.2. A correção das questões objetivas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser **preenchido e assinado** pelo candidato com bastante atenção.

2.2.1. O Cartão de Respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência de seus dados.

2.3. Para as questões dissertativas, o candidato receberá a Folha Oficial de Respostas, que não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não o apropriado (Canhoto de Identificação do Candidato), sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da referida prova.

2.3.1. Depois de preenchidos, os canhotos de identificação serão lacrados em envelope próprio, permitindo-se aos candidatos a aposição de sua assinatura como sinal garantidor de inviolabilidade.

2.3.2. As Folhas Oficiais de Respostas serão corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.

2.4. Cada questão dissertativa deverá ser respondida obedecendo-se o limite máximo 15 (quinze) linhas.

2.4.1. O candidato deverá utilizar para rascunho a folha final do caderno de provas e passará a mesma a limpo, a tinta, em folha própria para isso (a lápis será anulada). Não poderá ser usada outra folha.

2.4.2. A letra deve ser legível, sob pena de anulação da prova.

3.14. A não entrega do Cartão de Respostas, da Folha Oficial de Respostas e do caderno de questões, ao final da prova, implicará a automática eliminação do candidato do certame.

4. O Ato Público de Correção Eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **27/07/2015**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos Ltda.

5. O Ato Público de Identificação das Questões Subjetivas - dissertativas será realizado em **30/07/2015**, às 14h, na Sede da Objetiva Concursos Ltda.

6. O **GABARITO PRELIMINAR E AS NOTAS DA PROVA DE CONHECIMENTOS** serão divulgados no dia **31/07/2015**, a partir das 17h, no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Canela, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.canela.rs.gov.br.

Canela, 17 de julho de 2015.

SILVANA PATZINGER
Presidente do COMDICA

SOLANGE DREWS AGUIAR MENGUE
Secretária Municipal da Assistência Social